

## **ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS VOLVO XC90**

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública informa que a Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Volvo XC90, ano/modelo 2017, em razão da ausência da informação impressa sobre o airbag na tampa do espelho do quebra-sol do lado do passageiro.

De acordo com a Volvo, Campanha de Chamamento abrange 4 (quatro) automóveis, ano/modelo 2017, fabricados entre 19 de fevereiro de 2016 a 26 de janeiro de 2017, e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre o intervalo YV1LTBACDH1134692 a YV1LTBACDH1135455.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Volvo destacou ter constatado a "a falta de informação impressa sobre os airbags na tampa do quebra-sol do passageiro. Em razão da referida falha, os ocupantes do veículo poderão não obter informação clara e adequada sobre os airbags, *o que pode acarretar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo*".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Volvo, por meio do telefone 0800 707 7590 ou pelo e-mail [sac.volvocars@volvocars.com](mailto:sac.volvocars@volvocars.com). Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública – [justica.gov.br](http://justica.gov.br).